



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 096/2022PMSSDI

Repartição:  
08 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de manilhas de concreto, para atendimento da Secretária Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo do Município, a serem usados na drenagem de águas da chuva para evitar enchentes, principalmente nos pontos de relevo mais baixo durante ações da Prefeitura.

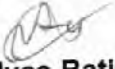
**Contratado:** CONSTRUBOM IRECÊ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.802.116/0001-93, com sede na Avenida Santos Lopes, 531, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

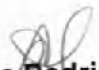
Julgamento

Data: 20/07/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

COMISSÃO:

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

  
**Aniara Rodrigues de Jesus**

.....Membro

  
**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

Souto Soares/BA, 20 de Julho de 2022

**Da:** Secretaria Municipal de Finanças

**Para:** St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa especializada no fornecimento de manilhas de concreto. Esta contratação faz urgente e necessária devido ao fato de que a mencionada contratação se deu deserta no pregão eletrônico 017/2022, realizado por meio do sistema e-licitações (Banco do Brasil), Licitação nº 948148, no dia 18 de julho de 2022. Considerando que as já estão em andamento, e necessita deste material para que as obras não sejam paralisadas e tragam prejuízos para os moradores locais. A administração necessita republicar novo processo licitatório, o que tal questão demanda tempo devido aos ritos do processo, o qual está em andamento, tendo seu edital republicado em Diário Oficial do Município.

A respeito da possibilidade de dispensa de licitação deserta, impende transcrever o que dispõe o art. 24, V, da Lei n. 8.666/93, segundo o qual é dispensável a licitação quando não acudirem interessados: Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

"Estabelece o inciso V do art. 24 do Estatuto federal Licitatório que licitação é dispensável a um dado negócio se ao processo licitatório correspondente, antes realizado, não acudirem interessados. Essa situação é chamada pela doutrina de licitação deserta, que, de modo algum, confunde-se, como logo será visto, com a licitação fracassada. A contratação desejada, nos termos e condições do ato de abertura, por certo, não foi motivo de interesse para ninguém. Caracteriza-se esse desinteresse pela não participação de qualquer licitante no procedimento licitatório quando ninguém apresenta os proposta.

### **SUGESTÕES:**

Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada no fornecimento de manilhas de concreto, para atendimento da Secretária Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo do Município, a serem usados na drenagem de águas da chuva para evitar enchentes, principalmente nos pontos de relevo mais baixo durante ações da Prefeitura.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa que será quitada em parcela única no valor de R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

**As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:**

**ORGÃO:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**UNIDADE:** 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO

**AÇÃO:** 2022 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

**ELEMENTO DESPESA:** 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE:** 00

**Prazo de Vigência:** 20/07/2022 a 30/09/2022.

Souto Soares - BA, 20 de Julho de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 096/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 20 de Julho de 2022.

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação de empresa especializada no fornecimento de manilhas de concreto, para atendimento da Secretária Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo do Município, a serem usados na drenagem de águas da chuva para evitar enchentes, principalmente nos pontos de relevo mais baixo durante ações da Prefeitura.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022PMSSDI**

Proposta

1 – Proponente — **CONSTRUBOM IRECÊ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.802.116/0001-93, com sede na Avenida Santos Lopes, 531, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

2 – A contratação da empresa especializada será no valor global de R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais), que será pago em parcela única.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 096/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 20 de Julho de 2022.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

.....Membro

Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 096/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de manilhas de concreto, para atendimento da Secretária Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo do Município, a serem usados na drenagem de águas da chuva para evitar enchentes, principalmente nos pontos de relevo mais baixo durante ações da Prefeitura.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares – BA, 20 de Julho de 2022.

**Lucas Tadeu de Oliveira**

OAB-BA sob o nº 30.358





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência da CONTRATADA **CONSTRUBOM IRECÊ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.802.116/0001-93, com sede na Avenida Santos Lopes, 531, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000. convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA - BA, 20 de Julho de 2022.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA **CONSTRUBOM IRECÊ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.802.116/0001-93, com sede na Avenida Santos Lopes, 531, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, para o fornecimento de manilhas de concreto, para atendimento da Secretária Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo do Município, a serem usados na drenagem de águas da chuva para evitar enchentes, principalmente nos pontos de relevo mais baixo durante ações da Prefeitura, perfazendo o valor total de R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Souto Soares - BA, 20 de Julho de 2022.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 017/2022. Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO DO MUNICÍPIO, relativo ao Processo Administrativo nº 026/2022, cuja sessão de abertura de propostas ocorreu no dia 18/07/2022 às 09:00h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 02/08/2022 às 09:00h local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital está disponível no site [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br). Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 20/07/2022. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

MEMBROS DA EMPRESA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
CNPJ 13.922.544.0001-98 AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08  
CENTRO SOUTO SOARES - BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

### COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 400 MM	UNIDADE	70	150,00	10.500,00
2	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 600 MM	UNIDADE	70	245,00	17.150,00
3	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 800 MM	UNIDADE	70	390,00	27.300,00
4	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 1000 MM	UNIDADE	70	440,00	30.800,00
					<b>R\$ 85.750,00</b>

DATA: 20/05/2022

07.902.118/0001-93  
CONSTRUBOM IRECE LTDA  
Av. Santos Lopes, 531  
CEP 44900-000 - Irecê - BA

E-mail: construbom@yahoo.com.br

Avenida Santos Lopes, 531 - Centro - CEP 44900-000 - Telefax: (74) 3641-2333 - Irecê-BA



P ST PEDREIRA SANTA TEREZA LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ 13.922.544.0001-98 AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08

CENTRO SOUTO SOARES – BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2126/2150

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 400 MM	UNIDADE	70	156,00	10.850,00
2	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 600 MM	UNIDADE	70	256,00	17.920,00
3	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 800 MM	UNIDADE	70	400,00	28.000,00
4	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 1000 MM	UNIDADE	70	450,00	31.500,00
					R\$ 88.270,00

DATA: 20/05/2022

04.310.602/0001-04  
AV. Santos Lopes, 531  
CEP: 44900-000 - Itacaré - Ba





Comercial Cavaliere  
O Shopping da Construção

Matriz: Faria Marques  
CNPJ: 04.111.450/0001-05  
Fone: (75) 3333-0000  
End: Avenida Faria Marques, 1033 - Centro - Itapetinga - BA  
Tel: (75) 3333-1250/1251  
E-mail: comercialcavaliere@12562.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
CNPJ 13.922.544.0001-98 AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08  
CENTRO SOUTO SOARES – BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

### COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 400 MM	UNIDADE	70	160,00	11.200,00
2	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 600 MM	UNIDADE	70	200,00	14.000,00
3	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 800 MM	UNIDADE	70	415,00	29.050,00
4	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 1000 MM	UNIDADE	70	836,00	58.520,00
					<b>R\$ 112.770,00</b>

DATA: 20/05/2022



# Relatório de Cotação: MANILHAS

Pesquisa realizada entre 20/05/2022 09:28:20 e 20/05/2022 09:42:07

Relatório gerado no dia 20/05/2022 09:43:40 (IP: 177.85.205.86)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 400 MM	1	70 Unidades	R\$ 275,00 (un)	-	R\$ 275,00	R\$ 19.250,00
2) MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 600 MM	1	70 Unidades	R\$ 296,60 (un)	-	R\$ 296,60	R\$ 20.762,00
3) MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 800 MM	1	70 Unidades	R\$ 312,50 (un)	-	R\$ 312,50	R\$ 21.875,00
4) MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 1000 MM	1	70 Unidades	R\$ 424,50 (un)	-	R\$ 424,50	R\$ 29.715,00
<b>Valor Global:</b>					<b>R\$ 91.602,00</b>	

## Detalhamento dos Itens

Item 1: MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 400 MM

Preço Estimado: R\$ 275,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 275,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 275,00

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 400 MM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 275,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE COROACI/MG  
 Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de manilhas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Coroaci-MG.  
 Descrição: Manilha concreto armado 40x100 cm - Manilha concreto armado 40x100 cm

Data: 16/12/2021 08:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 33419  
 Lote/Item: 5/1  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: licitnet.com.br



Quantidade: 300  
Unidade: UND  
UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL  
18.959.938/0001-07 PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA PLANALTO LTDA R\$ 275,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: CONCRETO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: CONCRETO  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Governador Veladares AV RIO BAHIA, 6445 (33) 4141-0627 elianejanuaria@hotmail.com

Item 2: MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 600 MM

Preço Estimado: R\$ 296,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 296,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 296,60

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 600 MM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 296,60  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE COROACI/MG Data: 16/12/2021 08:00  
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de manilhas, atendendo as Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de SRP: SIM  
Coroaci-MG. Identificação: 33419  
Descrição: Manilha concreto armado 60x100 cm - Manilha concreto armado 60x100 cm Lote/Item: 6/1  
Ata: Link Ata  
Fonte: licitanel.com.br  
Quantidade: 300  
Unidade: UND  
UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL  
18.959.938/0001-07 PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA PLANALTO LTDA R\$ 296,60  
\* VENCEDOR \*

Marca: CONCRETO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: CONCRETO  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Governador Veladares AV RIO BAHIA, 6445 (38) 4141-0627 elianejanuaria@hotmail.com

Item 3: MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 800 MM

Preço Estimado: R\$ 312,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 312,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 312,50

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 800 MM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 312,50  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 20/05/2022 09:43:40 (IP: 177.85.205.86)  
Código Validação: WLj3ddFb2Im%2fBD3O0eDghVambNKgfmufaL3NEMPcxk2%2fnTeawV1fQEV23Hkmad8acPSbG%2brg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WLj3ddFb2Im%252fBD3O0eDghVambNKgfmufaL3NEMPcxk2%252fnTeawV1fQEV23Hkmad8acPSbG%252brg%263d)  
token=WLj3ddFb2Im%252fBD3O0eDghVambNKgfmufaL3NEMPcxk2%252fnTeawV1fQEV23Hkmad8acPSbG%252brg%263d



Órgão: MUNICÍPIO DE COROACI/MG  
 Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de manilhas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Coroaci-MG.  
 Descrição: Manilha concreto armado 80x100 cm - Manilha concreto armado 80x100 cm

Data: 16/12/2021 08:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 33419  
 Lote/Item: 7/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [licitanet.com.br](#)  
 Quantidade: 300  
 Unidade: UND  
 UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.959.938/0001-07 *VENCEDOR*	PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 312,50

Marca: CONCRETO  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: CONCRETO  
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	AV RIO BAHIA, 6445	(33) 4141-0627	elianejanuaria@hotmail.com

**Item 4: MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 1000 MM**

Preço Estimado: R\$ 424,50 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 424,50      Média dos Preços Obtidos: R\$ 424,50

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO (ANEL) MACHO E FÊMEA DIAMETRO DE 1000 MM	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 424,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		

Órgão: MUNICÍPIO DE COROACI/MG  
 Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de manilhas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Coroaci-MG.  
 Descrição: Manilha concreto armado 100x100 cm - Manilha concreto armado 100x100 cm

Data: 16/12/2021 08:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 33419  
 Lote/Item: 8/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [licitanet.com.br](#)  
 Quantidade: 300  
 Unidade: UND  
 UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.959.938/0001-07 *VENCEDOR*	PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 424,50

Marca: CONCRETO  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: CONCRETO  
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	AV RIO BAHIA, 6445	(33) 4141-0627	elianejanuaria@hotmail.com



## CONSOLIDAÇÃO E REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE

**CONSTRUBOM IRECE LTDA CNPJ nº 07.802.116/0001-93**

**EMESON DOURADO FREITAS**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/08/1970, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 562.293.995-04, carteira nacional de habilitação nº 01291791833, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, 503, casa, centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, Brasil.

**SERGIO FABIAN OLIVEIRA DOURADO**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/06/1972, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 676.593.905-97, carteira nacional de habilitação nº 00865386883, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Lafaiete Coitinho, 233, Aptº, centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUBOM IRECE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202871686, com sede Avenida Santos Lopes, 531, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.802.116/0001-93, resolvem reativar a Sociedade Empresária Limitada e deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRUBOM IRECÊ LTDA**, e nome fantasia **CONSTRUBOM**, com sede na Av. Santos Lopes, nº 531, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Sociedade tem por objetos sociais: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; TERRAPLANAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERARIOS; EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE OU SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 14/12/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

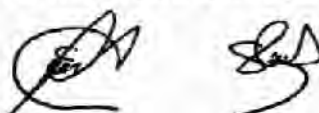
**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

<b>EMESON DOURADO FREITAS</b>	<b>5.000 quotas - R\$ 50.000,00</b>
<b>SERGIO FABIAN OLIVEIRA DOURADO</b>	<b>5.000 quotas - R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.000 quotas - R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas Sociais, que são indivisíveis, somente poderão ser cedidas ou transferidas ou de qualquer outra forma e transacionadas mediante acordo expresso entre os Sócios, reservando-se em igualdade e condições e preço de preferência ao Sócio que queira adquiri-las, podendo a respectiva alteração contratual ser subscrita para a maioria do Capital Social.

Req: 8180000796207



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97797229 em 03/10/2018

Protocolo 188369791 de 24/09/2018

Nome da empresa CONSTRUBOM IRECE LTDA NIRE 29202871686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 100429372420118

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**CONSOLIDAÇÃO E REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**CONSTRUBOM IRECE LTDA CNPJ nº 07.802.116/0001-93**

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **SERGIO FABIAN OLIVEIRA DOURADO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O exercício social coincidirá com o ano civil; desta forma, terá início, em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro de bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras de sua administração, podendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de seus haveres os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O falecimento, impedimento ou retirada do sócio não implicará na dissolução da sociedade, prosseguindo esta com o sócio remanescente e terceiros ou herdeiros do falecido, conforme o caso, arquivando-se a competente alteração na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. No caso de retirada, o sócio retirante será reembolsado de seus haveres, em doze prestações mensais e iguais; os herdeiros que não desejarem ingressar na sociedade serão reembolsados nas mesmas condições dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os Casos omissos neste contrato serão dissolvidos de comum acordo entre os sócios, e em absoluta concordância com a legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade remunerará o administrador mediante o pagamento de pró-labore, que será definido pelos sócios, obedecendo à legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da Cidade de Irecê - Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato Social.

E por estarem em tudo justo e contratado na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento de consolidação de sociedade empresária, para que produza todos os efeitos legais.

Irecê/BA, 30 de agosto de 2018.



Emeson Dourado Freitas

EMESON DOURADO FREITAS  
CPF: 562.293.995-04



Sergio Fabian Oliveira Dourado

SERGIO FABIAN OLIVEIRA DOURADO  
CPF: 676.593.905-97



Página 2

Req: 8180000796207

Helder Paiva Rodrigues  
Escrivente Autorizado

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE  
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 58 - CENTRO - Tel.: (74) 99802-6666  
Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:  
EMESON DOURADO FREITAS, SERGIO FABIAN OLIVEIRA DOURADO  
Emp: R\$ 4,12 Taxa: R\$ 4,48 Total: R\$ 8,60  
Seig(s): 0213.AB416344-9 0213.AB416344-9  
Em Irecê/BA em 30/08/2018 - ESCRIVENTE

Certifico o Registro sob o nº 97797229 em 03/10/2018

Protocolo 188369791 de 24/09/2018

Nome da empresa CONSTRUBOM IRECE LTDA NIRE 29202871686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 100429372420118

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUBOM IRECE LTDA
PROTOCOLO	188369791 - 24/09/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

### MATRIZ

NIRE 29202871686  
CNPJ 07.802.116/0001-93  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018

### EVENTOS

052 - REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 97797229



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/10/2018

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 PARCELAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: **BRUNO FARIAS OLIVEIRA DOHRADO**

CPF: 0216777-589-58

CPF: 078.583.903-97 | 14/06/1972

NOME: **JOSE ANTONIO DOHRADO FILHO**

NOME: **FABRICA ALVES DE OLIVEIRA DOHRADO**

00868386883 31/CR/2018 15/08/2021

---

PROGRAMA PLANTASIM 1002725094

06/09/2014

02040000941  
0202784702

DETRAN - BAHIA

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Alfo Roberto de Regenero  
 0212.48035809-1

Confere com o Original  
 Irecê 13/SET 2018  
 GILDETH ALVES FEITOSA  
 TABELIA  
 de Notário de IRECE-BA

**GILDETH ALVES FEITOSA**  
 TABELIA  
 1º OFÍCIO  
 FONE: (74) 3841-3224  
 IRECE-BA

MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
EDMISON DOURADO FREITAS

**DOC. EMITIDO POR** **ESTADO** **BA**  
3419840

**CE** **DATA DO NASCIMENTO**  
562.293.395-04 18/08/1970

**REGIÃO**  
EROCIVAL ALICRIM  
DOURADO  
MARIA REINALDA FREITAS  
ALICRIM

**SEXO** **ACC** **CLASS**  
M **AC** **AC**

**DT. EXPIRACAO** **DT. EMISSAO**  
24/02/1995



VALIDA EM TODOS  
OS ESTADOS NACIONAIS  
815125383

**CONFIRMACAO DE HABILITACAO**

**Confere com o Original**

**Nº FK-372972**

**05 FEV. 2008**

**DR. EDMISON DOURADO FREITAS**

**ASSINATURA DO DETRANISTA**

**NOME** **DATA EMISSAO**  
EDMISON DOURADO FREITAS 18/08/2013

**CPF** **BA**  
06556688258 BA502381960

NUMERO PLACA VEICULAR  
815125383

**DETRAN BA 634110**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.802.116/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/12/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUBOM IRECE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUBOM</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SANTOS LOPES</b>	NÚMERO <b>531</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>44.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRECE</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contel@hollstica.com.br</b>	TELEFONE <b>(74) 3641-2333/ (74) 3641-3258</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/12/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **15:08:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura Municipal de Irecê**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA

CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000

CNPJ: 13.715.891/0001-04

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 001056/2022.E**

Nome/Razão Social: **CONSTRUBOM IRECE LTDA**

Nome Fantasia: **CONSTRUBOM**

Inscrição Municipal: **000.002.078/001-51**

CPF/CNPJ: **07.802.116/0001-93**

Endereço: **AVN SANTOS LOPES, 531 COMÉRCIO  
CENTRO IRECÊ - BA**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007208370000002141060001056202206030**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/06/2022 às 11:30:16





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUBOM IRECE LTDA**  
**CNPJ: 07.802.116/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:15 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **CDDA.BB20.3138.F22D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222533020**

RAZÃO SOCIAL <b>CONSTRUBOM IRECE LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>068.105.463</b>	CNPJ <b>07.802.116/0001-93</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUBOM IRECE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.802.116/0001-93

Certidão nº: 17736040/2022

Expedição: 03/06/2022, às 11:31:30

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUBOM IRECE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.802.116/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.802.116/0001-93**Razão**

CONSTRUBOM IRECE IRECE

**Social:****Endereço:** AVE SANTOS LOPES 531 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022**Certificação Número:** 2022062701294939377327

Informação obtida em 14/07/2022 09:46:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**